PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Processo 080001539/2018 – EDIR MATHEUS DA SILVA – AUTORIZO
Processo 080001530/2018 – AUGUSTO CEZAR C. PORTO – AUTORIZO
Processo 08000078/2018 – FABIOLA SIQUEIRA P.COELHO – AUTORIZO
Processo 080002344/2018 – JOSÉ PAULO DE O. RIBEIRO – AUTORIZO
Processo 080002554/2018 – RICARDO FABRICIO M. SILVA - AUTORIZO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 025/2018

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Global em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 23/07/2018, através do site www.comprasnet.gov.br, destinada a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças novas, caso haja necessidade, nas Catracas Eletrônicas da marca TopData, de propriedade da Prefeitura de Niterói que estão instaladas no saguão do Prédio do Centro Administrativo de Niterói – CAN, localizado na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – Térreo – Centro – Niterói/RJ, incluindo garantia e assistência técnica, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, relativo ao processo nº 020/001169/2017. O Edital e seus anexos

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

encontram-se disponíveis nos sites www.comprasnet.gov.br e www.niteroi.rj.gov.br.

PROCESSO Nº 020/1986/2018

PORTARIA № 250/19018

Designa ROSÂNGELA CORÔA ALVES, para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO Nº 020/1824/2018
PORTARIA Nº 251/2018
Designa ROSÂNGELA CORÔA ALVES, para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO Nº 020/2605/2018

PORTARIA № 252/2018
Designa ROSÂNGELA CORÔA ALVES, para atuar como secretária da referida Comissão.

Despachos do Secretário

Gratificação de tempo integral- Indeferido 20/1810/18

Adicional- Deferido

20/1846/18

20/1848/18 20/2429/18

Licença Prêmio- Indeferido

20/2632/18

Férias- Indeferido 20/2627/18

Insalubridade- Indeferido 40/1004/17

Pecúnia de Licença Especial Não Gozada- Indeferido

Cancelamento de desconto- Indeferido

20/2742/18

Licença Especial em Dobro- Deferido

20/2467/18

ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

A)Item 12.4.1 da <u>Minuta do Edital</u>, <u>Onde se lê</u> - "12.4.1- Além dos procedimentos técnicos pertinentes para execução dos serviços, objeto desta licitação, os quais estão descritos no Memorial Descritivo, terão validade para todos os fins de direito, as normas editadas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), as quais sejam pertinentes ao objeto, Prefeitura Municipal de Niterói (Obedecendo ao Código de Obra do Município) e demais normas pertinentes, direta e indiretamente relacionadas com os materiais e serviços a serem executados, objeto do contrato".

Leia-se: 12.4.1 - A documentação comprobatória, da qualificação técnica deverá ser comprovada nos moldes do Art. 30 da Lei Federal 8666/93, e a qualificação técnica deverá ainda ser prestadas com a apresentação de Certidão de Registro ou Inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da jurisdição da empresa, comprovando exercer atividade relacionada com o objeto, no qual conste como Responsável Técnico O1(um) Engenheiro Civil, 01(um) biólogo e/ou 01(um) Engenheiro Florestal devidamente registrado no CREA.

Será necessária, ainda, a apresentação da Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedida pelo CREA. Na hipótese de a empresa ser sediada em outro Estado, será cobrado o visto do CREA-RJ.

A empresa deverá apresentar atestada (s) de Capacidade Técnica, emitido (s) por entidade de direito público ou privado, devidamente reconhecido (s) pelo CREA, onde comprove que a Empresa ou Responsável Técnico tenha executado ou esteja executando serviços compatíveis com o objeto da licitação. Os atestados deverão conter:

Nome e cargo do signatário; Identificação da pessoa jurídica emitente;

Telefone/Fax da pessoa Jurídica emitente:

Obieto contratual:

Endereço completo do emitente;

Período de vigência do contrato ou da prestação dos servicos:

Outras informações técnicas necessárias e suficientes para a avaliação do desempenho da contratada na execução dos serviços.

Nos atestados deverão ser comprovadas experiências nos seguintes serviços para fins de parcela de maior relevância, das quantidades anuais estimadas da planilha orçamentária

Parceia de maior felevaricia, das quantidades Guarda corpo de ferro - 14.002.0206-0; Pintura sobre ferro - 17.017.0320-0; Recomposição de passeio - 13.301.0505-0; Capina de conservação - 09.005.0029-0. Jardim paisagismo (plantio) — 09.003.0192-0

Além dos procedimentos técnicos pertinentes para execução dos serviços, objeto desta licitação, os quais estão descritos no Memorial Descritivo, terão validade para todos os fins de direito, as normas editadas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), as quais sejam pertinentes ao objeto, Prefeitura Municipal de Niterói (Obedecendo ao Código de Obra do Município) e demais normas pertinentes, direta e indiretamente relacionadas com os materiais e serviços a serem executados, objeto do contrato

B) Item 5- <u>Termo de Referência do Objeto</u>- DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: <u>Onde se lê:</u> – "A documentação comprobatória, da qualificação técnica deverá ser comprovada nos moldes do Art. 30 da Lei Federal 8666/93, e a qualificação técnica deverá ainda ser prestadas com a apresentação de Certidão de Registro ou Inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da jurisdição da empresa, comprovando exercer atividade relacionada com o objeto, no qual conste como Responsável Técnico 01(um) Engenheiro Civil, 01(um) biólogo e 01(um) Engenheiro Florestal devidamente registrado no CREA.

Leia-se: "A documentação comprobatória, da qualificação técnica deverá ser comprovada nos moldes do Art. 30 da Lei Federal 8666/93, e a qualificação técnica deverá ainda ser prestadas com a apresentação de Certidão de Registro ou Inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da jurisdição da empresa, comprovando exercer atividade relacionada com o objeto, no qual conste como Responsável Técnico 01(um) Engenheiro Civil, 01(um) biólogo e/ou 01(um) Engenheiro Florestal devidamente registrado no CREA ".

Onde se lê: "Nos atestados deverão ser comprovadas experiências nos seguintes serviços para fins de parcela de maior relevância, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades anuais estimadas da planilha orçamentária."

Leia-se: Nos atestados deverão ser comprovadas experiências nos seguintes serviços para fins de parcela de maior relevância, das quantidades anuais estimadas da planilha

orçamentária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Despacho do Presidente do FCCN

30/10654/17 - ANDREA CARVALHO VIEIRA.

"ACÓRDÃO nº, 2135/2018: - RECURSO VOLUNTÁRIO - PEDIDO DE REVISÃO DE
LANÇAMENTO DE ITBIM - VALOR VENAL - DISCREPÂNCIA DE VALORES VISTÔRIA TÉCNICA POR REPRESENTANTE DA FAZENDA NO LOCAL CONSTATADA
A EXISTÊNCIA DE FATORES QUE CONFLUEM PARA DIMINUIÇÃO DO VALOR DE
MERCADO DO IMÓVEL - MANIFESTAÇÃO DO FCIT PELA MANUTENÇÃO DO VALOR
ARBITRADO - AUSÊNCIA DE MOTIVAÇÃO CONFIGURADA - AFRONTA AO
PRINCIPIO DA AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO E AO DEVIDO PROCESSO
LEGAL - VÍCIO INSANÁVEL."

30/29700/17 - MYTSA BARLA MACIEL ALVES.

"ACÓRDÃO nº, 2140/2018: - REVISÃO DE ITBIM - AS PÉSSIMAS CONDIÇÕES DO

30/29700/17 - MYTSA BARLA MACIEL ALVES.

"ACÓRDÃO nº, 2140/2018: - REVISÃO DE ITBIM - AS PÉSSIMAS CONDIÇÕES DO IMÓVEL AUTORIZAM QUE A AVALIAÇÃO SE FAÇA EM VALOR INFERIOR AO DO MERCADO A SER ARBITRADO. CASO O IMÓVEL ESTIVESSE EM PERFEITAS CONDIÇÕES - RECURSO DE OFÍCIO IMPROVIDO."

Despacho Da Superintedente da Receita
30/23251/17 - CLAUDETE CONCEIÇÃO DA SILVA.
SOLICITAMOS O SEU COMPARECIMENTO, OU DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, A ESTA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA, LOCALIZADA NA RUA DA CONCEIÇÃO, 100, CENTRO − NITERÓI, DAS 10:00hrs AS 16:00hrs, DIANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRA MENCIONADO, PARA APRESENTAR A INDICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA (NOME DO TITULAR, CPF/CNPJ, № DO BANCO, AGÊNCIA E CONTA) PARA DAR PROSSEGUIMENTO AOS TRÂMITES DA DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA.

O NÃO COMPARECIMENTO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, LEVARÁ AO

O NÃO COMPARECIMENTO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, LEVARÁ AO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 7º DO CAPÍTULO II, DO DECRETO 10487/2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 037/2018 - CORRIGENDA

Nas Portarias 035/2018 e 036/2018, publicada em 28 de junho de 2018, onde se lê: "LUIZ CARLOS DE SOUZA, Matrícula 241.5495-9", leia-se, Matrícula 241.495-9".

PORTARIA Nº 038/2018

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, Resolve Punir o Guarda Civil Municipal **ADÉLIO** SEBASTIÃO DA SILVA FILHO, Matrícula

234.421-6 com pena de REPREENSÃO, por infringir o artigo, 123, inciso VII da Lei 2838/2011, fazendo jus às **circunstâncias atenuantes** previstas no artigo 234, I e II do mesmo Diploma Legal, conforme o apurado no Procedimento nº 0156/2018-COGER, referente à ocorrência contida na FRD nº 0700/2017, na qual se apurou a transgressão disciplinar. Ao lhe ser ofertado o direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DE SÃO FRANCISCO

CEMITERIO DE SAO FRANCISCO
EDITAL

A Chefe do Cemitério de São Francisco torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 01/07/2015 à 31/07/2015 e (sepultados anjo) nos dias 01/07/2016 à 31/07/2016,, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interesados se repriferar administrativamente por escrito antes de completarses o prazo legal de três manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento

(03) años de sepultamento. Cova Rasa de Adulto da Quadra "A": 102, rua 04 – .João Bento da Silva: (01/07/2015); 486, rua 14 – Ana Maria de Paula: (08/07/2015); 588, rua 17 – Lydia Cozzolino: (09/07/2015); 573, rua 16 – Rita Maria da Silva: (15/07/2015); 138, rua 05 – Julieta Marins Menezes: (18/07/2015); 442, rua 13 – Antonio Alves da Silva: (26/07/2015); 535, rua 16 – Maria Paes Pereira Mota: (27/07/2015).

Gaveta: 41 – Valberto Gomes Vidal: (02/07/2015).

Cova Rasa de Adulto da Quadra "F": 621, rua 01 – Antonio Francisco Coentrião:

(17/07/2015).

Gaveta de Anjo: 41 – Vitoria dos Santos de Oliveira: (02/07/2015); 50 – Aylla Emanuelle de Souza Brito: (02/07/2016); 35 – Talita Vitória Costa Medeiros: (10/07/2016); 52 – Lorena dos Santos O. Boechat: (28/074/2016).

EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 17/07/2015 à 23/07/2015, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985**. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

prazo legal de três (03) anos de sepultamento. **Gaveta de Adulto**: 1814 – Zulmira dos Santos Diogo, 2515 – Zellir Souza Vasconcellos: (17/07/2015); 4471 – Roberto Carlos Gonçalves Mateus Filho, 1643 – Angêla Maria dos Santos Faria, 2864 – Júlio Teixeira Rangel, 1426 – Muriel Soares da Silva, 1516 – José de Oliveira: (18/07/2015); 4578 – Lindalva Gomes Duarte, 2332 - Helena Olímpia de Souza Andrade, 1572 – Adail Ribeiro Machado, 2473 – Carla de Lacerda do Carmo: (19/07/2015); 3751 – Albenizia do Nascimento Vieira, 2746 – Paulo Sérgio Santos Ribeiro, 2753 – Miguel Borges de Matos, 3974 – Manoel Cícero da Silva: (20/07/2015); 2349 – Maria Carolina dos Santos Andrade, 2401 – Anezio Marins Ribeiro: (21/07/2015); 2802 – Wilma Gonçalves, 2449 – Maria Antônia Rios Peixoto, 2896 – Solange de Mendonça Honório: (22/07/2015); 2196 – Helena Ribeiro da Silva, 2824 – Juvenal Fonseca Ribeiro: (23/07/2015).

Gaveta de Adulto da Quadra "A": 594 – Anderson Vago Beco Gomes: (17/07/2015); 919

- Elzy Pierote, 958 - João Ferreira de Miranda: (19/07/2015); 423 - Hermínia Simões

Gaveta de Adulto da Quadra "B": 465 - Pedro Ramos Calheiros Filho, 431 - José Ricardo Ribeiro Costa: (18/07/2015); 319 - Gilza Carneiro Cesário: (23/07/2015).

Página 3

Carneiro de Adulto da Quadra "F": 3682 - Maria Ruth Cavalcante: (18/07/2015); 3436 - Vita Rosa Maria Pascale Copucci: (19/07/2015); 2145 - Maria de Jesus Carvalho: (21/07/2015); 3870 Letra A - Eudimarque Ferreira da Silva, 2771 - Alberto Coutinho Ferreira: (22/07/2015); 3973 - José Leão de Souza: (23/07/2015).

Carneiro de Adulto da Quadra "G": 228 - Maria do Carmo Neves de Souza:

(18/07/2015); 588 – Rubem Gonçalves Alayão: (19/07/2015).

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVICOS PÚBLICOS Despacho da Secretaria EXTRATO N° 71/2018 – SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO JUST LTDA. OBJETO: Aquisição de telhas e tijolos. VALOR:R\$1.604,55. Proc.n°040/00873/2018, DATA: 26/06/2018.

VALOR:R\$1.604,55. Proc.n°040/00873/2018, DATA: 26/06/2018.

EXTRATO N° 72/2018 – SECONSER

Tendo em vista, o teor do processo n° 040/000333/2018, homologo o resultado da licitação, por PREGÃO PRESENCIAL sob o n° 021/2018, relativo a aquisição de peças de piso cerâmico táctil podotáteis, adjudicando o fornecimento à empresa: VDM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME – CNPJ N° 22.533.691/000-21, no Valor Total de R\$ 78.000,00, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Rescisão Contratual

Considera-se rescindido o contrato abaixo relacionado, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado realizado por esta Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, por prazo determinado, conforme disposto na Lei Municipal no 3.083/14, em caráter transitório e de excepcional interesse público.

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	RESCISÃO EM
555/2017	LETÍCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO	29/06/2018
169/2017	VIVIANE BAGILE ARÊAS	PSICÓLOGO	28/06/2018

Convoca-se para procedimento administrativo o candidato do cadastro reserva do Processo Seletivo de Contrato Temporário da SASDH, edital nº 02/2017 para contratação temporária de equipe multidisciplinar de ECONOMIA SOLIDÁRIA, listado abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, nº 281 – Centro – Niterói – RJ.

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3. VINICYUS FERREIRA DOS SANTOS SOUZA - DESISTÊNCIA
4. ALESSANDRA GONÇALVES
E DIEGO ALIGUISTO DE CASTRO SANTIAGO

Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos

Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos Convoca-se para procedimento administrativo o candidato do cadastro reserva do Processo Seletivo de Contrato Temporário da SASDH, edital nº 01/2016, listado abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, nº 281 - Centro -Niterói - RJ.

PSICÓLOGO

46. MONICA FERREIRA POMPEU ASSISTENTE SOCIAL

87. KELLY DE SOUZA NEVES - **DESISTÊNCIA**

90. CRISTINA MARIA BALBINO
Os convocados devem se apresentar à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, na Gestão do Trabalho, no prazo de três dias úteis a contar da data desta publicação. O não comparecimento dos convocados implicará na convocação do próximo

TORNAR SEM EFEITO a Publicação dos Conselheiros Suplentes para exercício nos Conselhos Tutelares de Niterói. Do conselheiro suplente David da Costa Villar Filho, período de 01/07 a 31/07/2018, conselheiro titular Luciana Braga – CT II. Data da circulação: Diário Oficial do Município de Niterói do Estado do Rio de Janeiro. Quinta-feira, dia 28 de Junho de 2018, página 2.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, RESOLVE:

Dispensar, a contar de 31/05/2018, ERICA DE ALMEIDA, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe do Serviço de Sida. (PORTARIA FMS/FGA Nº 133/2018).

Atribuir, a contar de 31/05/2018, a ROBERTA FONSECA RAPELLA, a gratificação equivalente ao simbolo FMS-6/SUS, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, do cargo de Chefe do Serviço de Sida, em vaga decorrente da dispensa de Erica de Alexaida (PORTABLA EMS/EGA N. 423/2019) Almeida. (PORTARIA FMS/FGA Nº 132/2018).
EXTRATO N.º: 68/2018.
INSTRUMENTO: Contrato n.º 17/2018.

PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Luana Perazio Gonçalves, Tatiana Gonçalves Stael e Marcus Vinícius Gonçalves, neste ato representado por Luana Perazio

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a a locação do imóvel localizado na Rua Martins Torres, n.º 281, Santa Rosa, Niterói/RJ, com matrícula no Registro de Imóveis Niterói, no Cartório do 19º Ofício, sob o n.º 35174, para instalação da Unidade do Médico de Família do Módulo Martins Torres.

VALOR: O valor total estimado do contrato é de R\$ 140.400,00 (cento e quarenta mil e

33.90.36.00, Fonte n.º 100, Notas de Empenho n.º 000419 datada de 14/05/2018.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 1993, Lei n.º 8.245, de 1991, bem como o processo administrativo n.º 200/10511/2017.

ASSINATURA: 14 de maio de 2018.

EXTRATO N.º: 70/2018.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 16/2018.

PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Monica Montenegro Coaracy.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua Dr. Mário Vianna, n.º 790, Santa Rosa, Niterói/RJ, registrado no Registro de Imóveis Niterói, no Cartório do 8º Ofício, para instalação da Unidade do Médico de Família do Módulo do

Viradouro.

VALOR: O valor total estimado do contrato é de R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).

Programas de Trabalho n.º 2543.10.301.0133.4048, Código de Despesa n.º

33.90.36.00, Fonte n.º 100, Notas de Empenho n.º 000420 datada de 14/05/2018. **FUNDAMENTO:** Artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 1993, Lei n.º 8.245, de 1991, bem como o processo administrativo n.º 200/10510/2017.

ASSINATURA: 14 de maio de 2018.

EXTRATO N.º 82/2018.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 17/2018

PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Alfredo E. H. Simon Patrimonial Ltda. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação n.º 04/2015, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Alameda São Boaventura, n.º 144, Fonseca, Niterói/RJ, para instalação da Base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do SAMU, com fundamento no art. 57, da Lei 8.666/93 e no Parágrafo Único da Cláusula Terceira do instrumento contratual.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

VALOR ESTIMADO: R\$ 305.685,96 (trezentos e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco

e noventa e seis centavos).

VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4052, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, tendo sido objeto das Notas de Empenho de n.º 000579/2018 e n.º 000580/2018.

FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/2770/2017. DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

AVISO DE PREGÃO
A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):

PREGÃO PRESENCIAL ------- Nº: 14/2018

PREGAO PRESENCIAL ------------ Nº: 14/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO VISANDO ATENDER A DEMANDA DE USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NITERÓI, BEM COMO SERVIDORES EM TRABALHOS DE CAMPANHAS ANUAIS DESTE MUNICÍPIO

DATA DA REALIZAÇÃO: 24/07/2018 HORA: 10:00 PROCESSO №: 200/10508/2017

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação).

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, EMANOEL DE ASSIS NUSS, Sanitarista, Matrícula n.º 224.891-2, Classe A, Referência XVII, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. (Portaria FMS/CORHU nº 324/2018) Referente ao Processo: 200/4455/2018.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados os proventos mensais de EMANOEL DE ASSIS
NUSS, Sanitarista, Matrícula n.º 224.891-2, Classe A, Referência XVII, Nível Superior do Quadro Permanente, aplicando-se aos proventos a forma de cálculo e critério de reajuste conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05, composto pelas parcelas:

VENCIMENTO BASE

VENCIMENTO DAGE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO GRATIFICAÇÃO DE FISC. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – GRAFISA.

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, ALDEMIR DA SILVA BITTENCOURT, Odontólogo, Matrícula n.º 226.175-8, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Ref. ao Proc. 200/1998/2018 (PORTARIA FMS nº 329/2018)

Ficam fixados os proventos mensais de **ALDEMIR DA SILVA BITTENCOURT**, Odontólogo, Matrícula n.º 226.175-8, Classe A, Referência XVII , Nível Superior, do Quadro Permanente, aplicando-se aos proventos a forma de cálculo e critério de reajuste conforme artigo 7° da EC 41/03 c/c artigo 2° da EC 47/05. (ref. ao proc. nº 200/1998/2018)

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, TÂNIA REGINA FIALHO DE ALMEIDA, Assistente Administrativo, Matrícula n.º 226.221-0, Classe A, Referência XVII, Nível Médio, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. (PORTARIA FMS/CORHU nº 328/2018) Referente ao Processo: 200/1181/2018.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de TÂNIA REGINA FIALHO DE ALMEIDA, Assistente Administrativo, Matrícula n.º 226.221-0, Classe A, Referência XVII, Nível Médio, do Quadro Permanente, aplicando-se aos proventos a forma de cálculo e critério de reajuste conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05, composto

pelas parcelas:

VENCIMENTO BASE

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO

VANTAGEM PESSOAL – CARGO EM COMISSÃO Licença Especial (Deferido)

200/4955/2017 - Port. 331/2018 - Rusia da Encarnação Sá de Mello 200/3325/2013 – Port. 321/2018 - Patricia Moccini Lopes 200/3661/2011 – Port. 322/2018 – Dianne Lelo Macgado

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas

atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Art. 19 - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Elenir Antunes - Matrícula nº 228.029-5, da UMEI Vice-Prefeito Eduardo Travassos do

Carmo (Detentora);

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário(Portaria FME nº 883/2018)

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Francisco Portugal Neves, no uso de suas atribuições e em

conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., alunos maiores Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., alunos maiores matriculados no EJA e pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Escola Comunidade a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Manoel Pacheco de Carvalho, nº 14 – Piratininga – Niterói - RJ, no dia 08 de agosto de 2018, às 16h30min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 17h, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

Substituição de representante da Educação de Jovens e Adultos deste Conselho para térmipo do triáno 2018/2020:

- Conselho para término do triênio 2018/2020;
- Confecção de Rol de Materiais para Verba PDDE:

- Substituição do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade;

 ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Olga Benário Prestes, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais comunidade, convoca todos os professores e servidores fotados na UMEI, bem como país e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária do Conselho Escola Comunidade a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Praça Irene de Mattos, s/nº – Engenho do Mato - Niterói - RJ, no dia 13 de julho de 2018, às 08h, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Alteração do artigo 34 do Estatuto do CEC da UMEI Olga Benário Prestes;
- Eleição/correção de novo membro do CEC:
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Professora Denise Mendes Cardia, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária do Conselho Escola Comunidade a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua José Bonifácio, nº 56 – São Domingos – Niterói - RJ, no dia 12 de julho de 2018, às 08h15min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, so 08h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Alteração do art. 34 do Estatuto do CEC da UMEI Prof^a. Denise Mendes Cardia (de acordo com a publicação no diário oficial do dia 16/06/2018);
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Professora Margareth Flores, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Escola Comunidade a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Albino Pereira, s/nº - São Francisco - Niterói - RJ, no día 08 de agosto de 2018, às 08h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 08h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Substituição do Estatuto:
- Alteração e posse de novo membro do CEC;
- Assuntos Gerais.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

Considera sem efeito a **Portaria n.º 019/2018** que nomeia, a contar de 01/07/2018,

VOLMIRA TERESA VERAS SALGADO, para o cargo em comissão de Assessor de

Planejamento e Gestão - símbolo CC_1, da Presidência da Fundação de Arte de Niterói – FAN, em vaga decorrente a exoneração de Carlos Corrêa Costa.

PORTARIA/FAN/022/18

Considera nomeado, a contar de 01/07/2018, VOLMIRA TERESA VERAS SALGADO, para o cargo em comissão de Assessor de Planejamento e Gestão - símbolo CC-1, da Presidência da Fundação de Arte de Niterói – FAN, em vaga decorrente a exoneração de Cardos Cargo Cargo

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

RATIFICAÇÃO – Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do artigo 25, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando o serviço prestado pela NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. Objeto: Aquisição de licença de pesquisa de preços (Sistema Banco de Preços) pelo período de 12 (doze) meses. Valor: R\$ 7.990,00 (sete mil e novecentos e noventa reais). Processo Administrativo: 530/007027/2018

Instrumento: Contrato nº 04/2018. Partes: Niterói, Transporte e Trânsito S. A. e PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA. **Objeto**: Fornecimento da licença dos direitos de uso do software RADAR EMPRESARIAL, módulo patrimônio. **Prazo**: 12 (doze) meses a contar de 14/06/2018. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais), à conta do Programa de Trabalho nº 22.82.04.122.0145.4191, Natureza da Despesa nº 33.90.39.00 e Fonte de Recurso nº 108. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 8.666/93. **Processo nº:** 530/003552/2018. **Data de assinatura:** 14/06/2018.

NITERÓI PREV

PORTARIA CE Nº 05/2018

À Comissão Eleitoral da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais, constituída através da Portaria da Presidência n°72/2018, publicada em 12 de maio de 2018 e nos termos do artigo 14 do Edital de Convocação, faz publicar a relação dos servidores da NITERÓI

- PREV designados para apurar os votos:

 1. Gabriel A. de B. Gonçalves
- Guilherme Francisco Gonçalves
- Nathália Novis Cunha Sávio Maiatto de Castro
- Urlan Motta

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

EXTRATOINSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 04/2018; PARTES: EMUSA e PERFIL X CONSTRUTORA AS; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 510001326/2018; PRAZO: Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência contratual a contar de 19/05/2018; FUNDAMENTO: art. 57, §1°, II e §2° todos da Lei nº 8666/93; DATA: 18/05/2018. – Presidente da EMUSA *Omitido da publicação do dia 19/05/2018.

HOMOLOGAÇÃO

o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 019/2018, que visa à execução de outros serviços de engenharia de REFORMA DO CIEP 049 LOCALIZADO NA TRAVESSA LUIS DE MATOS NO BAIRRO DO FONSECA, adjudicando os serviços a empresa LCD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP – CNPJ: 23.417.378/0001-90, pelo valor global de R\$ 6.811.064,56 (Seis Milhões, Oitocentos e Onze Mil, Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos), nas condições previstas no Edital de convocação, Autorizando a Despesa e a Emissão de Nota de Empenho. Proc. n° 510001986/2018.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade - SMARHS, através do processo nº.

Página 6

250/000004/2018, a Licença Ambiental Municipal Prévia - LAM-P Nº. 10/2018, com validade até 05 de julho de 2018 a 05 de julho de 2020.